

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 023 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão conforme a Portaria nº. 021, de 25 de fevereiro de 2014 - Processo 1900/033.376, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída mediante Portaria nº. 021, de 25 de fevereiro de 2014, para apurar os fatos constantes no Processo 1900/033.376, em conformidade com a CI nº. 01/2014 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 25 de março de 2014.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 79e116fd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>